LEI Nº. 812/2009.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e suplementar por superávit financeiro do exercício de 2008.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1. º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento do Municipal em vigor, um crédito adicional especial e suplementar até o limite de R$. 2.126.342,29 (Dois milhões, cento e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), assim discriminado:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.01 – GABINETE DO PREFEITO
0412200212.002 GABINETE DO PREFEITO
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$. 60.000,00
Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 02.02 – ASSESSORIA JURÍDICA
0412200212.003 ASSESSORIA JURÍDICA
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$. 30.000,00
Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.06 – LIMPEZA PÚBLICA
1545203252.020 LIMPEZA PÚBLICA
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$. 100.000,00
Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.07 – FROTA MUNICIPAL
1545200212.022 FROTA MUNICIPAL
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$. 30.000,00
Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.11 – OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
1545203232.031 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$. 180.000,00
Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres)
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$. 410.999,08
Fonte: 03050 – Contribuição de Iluminação Pública
3390.30.00.00 Material de Consumo R$. 15.000,00
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$. 15.300,26
Fonte: 33726 – Detran Multas 2005
1751204481.036 FUNDO DE VALE – IAP
4490.51.00.00 Obras e Instalações R$. 17.446,48
Fonte: 33736 – IAP – Fundo de Vale
1545105751.041 RECAPE E CONSERVAÇÃO DA MALHA VIÁRIA
4490.51.00.00 Obras e Instalações R$. 643,18
Fonte: 03060 – CIDE – (Lei 10866/04, art. 1º)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 04.13 – OBRAS E SERVIÇOS RURAIS
2678205342.046 OBRAS E SERVIÇOS RURAIS
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$. 60.000,00
Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres)

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05.01 – GABINETE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
0412200212.049 GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$. 50.000,00
Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05.03 – DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO
0412200212.052 DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$. 150.000,00
Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 05.09 – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
0412200212.058 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
3190.01.00.00 Aposentadoria e Reformas R$. 200.000,00
Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres)
3190.03.00.00 Pensões R$. 550,64
Fonte: 23040 – Regime Próprio de Previdência Social
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 06.08 – DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
0412900302.067 DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$. 24.428,99
Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres)
3390.30.00.00 Material de Consumo R$. 25.086,29
Fonte: 03510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030104282.071 CENTRO SOCIAL URBANO
3390.30.00.00 Material de Consumo R$. 18.493,56
Fonte: 03303 – Saúde – Receitas Vinculadas
4490.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes R$. 3.205,24
Fonte: 3304 – Alienação de Bens da Saúde
1030104282.074 CAPS – CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-SOCIAL
3390.30.00.00 Material de Consumo R$. 1.749,98
Fonte: 33321 – Caps FNAS
1030104282.092 FARMACIA MUNICIPAL
3390.30.00.00 Material de Distribuição Gratuita R$. 35.915,47
Fonte: 33323 – Convênio 1341/2007
1030104292.095 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA
3390.30.00.00 Material de Consumo R$. 495,72
Fonte: 33313 – Saúde – Vigilância Epidemiológica
4490.51.00.00 Obras e Instalações R$. 116.844,97
Fonte: 03497 – Vigilância em Saúde
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.01 – GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812204862.097 GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Física R$. 10.768,54
Fonte: 33727 – FNAS – Cadastro Único
0824304832.158 CONSELHO TUTELAR DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
4490.52.00.00 Equipamentos e Materiais Permanentes R$. 1.525,02
Fonte: 33749 – FIA 2007 – Convênio 287/07 Conselho Tutelar

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 08.05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
0824104852.106 PROCESSOS DO RBPC
3390.30.00.00 Material de Consumo R$. 5.049,26
Fonte: 33729 – FNAS – Piso Básico Variável
0824404872.110 SUBVENÇÕES SOCIAIS
3350.43.00.00 Subvenções Sociais R$. 7.103,41
Fonte: 33722 – FNAS – Programa de Apoio à Pessoa Idosa
3350.43.00.00 Subvenções Sociais R$. 237,20
Fonte: 33723 – FNAS – Programa de Apoio à Pessoa Portadora de Deficiência
3350.43.00.00 Subvenções Sociais R$. 456,95
Fonte: 33735 – PBF – Programa Bolsa Família
0824404861.186 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE APOIO A PESSOA COM DEFICIENCIA E FAMÍLIA
449051.00.00 Obras e Instalações R$. 104.738,34
Fonte: 33751 – Construção do CAPTPPD
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.04 – EDUCAÇÃO INFANTIL
1236501852.115 CEMEIS – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00 Material de Consumo R$. 108,83
Fonte: 33116 – PNAC – Programa Nacional de Alimentação de Creches
0824304832.116 CEMEIS – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
3390.30.00.00 Material de Consumo R$. 27.940,75
Fonte: 33720 – FNAS – Programa de Atenção à Criança
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.05 – ENSINO FUNDAMENTAL
1236101881.123 CONSTRUÇÃO DE ESCOLA NA VILA CLARO
4490.51.00.00 Obras e Instalações R$. 51.858,30
Fonte: 03501 – Rec.Alienação Ativos
1236101882.129 ENSINO FUNDAMENTAL
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$. 575,55
Fonte: 03101 – FUNDEB 60%
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$. 33,73
Fonte: 03102 – FUNDEB 40%
1236101882.122 ENSINO FUNDAMENTAL
3190.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$. 212.413,04
3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica R$. 90.000,00
Fonte: 03103 – 10% Sobre Transferências Constitucionais
1236101882.125 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA
3390.30.00.00 Material de Consumo R$. 6.019,08
Fonte: 33112 – MDE/PDDE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 09.06 – TRANSPORTE ESCOLAR
1236102392.128 TRANSPORTE ESCOLAR
3390.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção R$. 150,99
Fonte: 33113 – SEED – Transporte Escolar
3390.93.00.00 Indenizações e Restituições R$. 127,75
Fonte: 33119 – PNAT – Programa Nacional de Apoio ao Transporte

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – 11.05 – GABINETE DIRETOR DE TURISMO
2369503631.149 CONSTRUÇÃO DE LAGO E CENTRO DE EVENTOS
4490.51.00.00 Obras e Instalações R$. 61.075,69
Fonte: 33747 – Ministério do Turismo – Construção Centro de Eventos

TOTAL R$. 2.126.342,29

Art. 2. º - Para dar cobertura ao crédito aberto no Artigo 1. º , serão utilizados recursos provenientes de superávit financeiro do ano de 2008, na forma do disposto no Art. 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº. 4.320/64.

Art. 3. º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DO PODER EXECUTIVO, aos 14 de maio de 2009.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal

mam